QUEM É O NOVO PRESIDENTE

Getulio e Irineu

SANTA CATARINA teve em Getulio Vargas um atento benfeitor. Não fazemos um elogio á hora da morte; damos expansão a um imperativo de consciencia, por muitas vezes, aliás, aquí amplamente expresso.

Deve-se, com efeito, ao eminente brasileiro desaparecido grande soma de benemerências que colocaram o Estado, sobretudo nestes últimos três anos, no ról das unidades federativas melhor aquinhoadas pelo poder nacional.

O sr. Irineu Bornhausen, logo ao assumir a chefia do Executivo, teve repetidos contatos com o presidente Vargas e dele obteve o auxílio de que Santa Catarina precisava no momento. Havia-se, assim, estabelecido, podemos dizer, proveitosa afinidade administrativa, que intrigas soezes não conseguiram quebrar; parecia que essa comunhão de interêsses mais se fortalecia á medida que aquí e alí surgiam os eternos descontentes de tudo.

O sr. Irineu Bornhausen, aliás, jamais escondeu de quem quer que fosse a boa vontade demonstrada pelo presidente Vargas para com Santa Catarina e seu govêrno. Sentia-se por êle fortemente prestigiado e daí a certeza de contar, como sempre contou, com o apôio do Catete a todos os empreendimentos que levou a cabo visando dar melhor padrão de vida á coletividade catarinense.

Vargas fazia por esquecer que a UDN estava no poder em Santa Catarina porque depositava confiança em quem detinha esse poder e por isso deu-lhe mão forte, que jamais tentou retirar. Quem se detiver na apreciação de acontecimentos passados há de ver que o intrepido gaúcho, ora chorado por milhões de brasileiros, estava perfeitamente a par da dedicação ao trabalho da gente barriga-verde. Não atirava sementes em terras àridas e tristes; plantava em sólo exuberante e dadivoso. Resultava dêsse conhecimento profundo, que tinha, das realidades nacionais, uma justa e equitativa distribuição de elementos que viriam produzir a fartura e a riqueza de todos.

Pode Santa Catarina ufanar-se de haver tido em Getulio Vargas um amigo dileto, compreensivo, certo na hora da alegria ou da amargura, e que nada pediu aos catarinenses senão a dedicação ao trabalho, o respeito ao regime, a observância dos preceitos constitucionais e a plena confiança nos altos destinos do Brasil.

JOÃO CAFÉ FILHO

Filho do Sr. João Fernandes Campos Café, funcionário público, e de dona Florência Campos Café, nasceu em 3 de fevereiro de 1899 na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte. Iniciou ali os seus estudos no Colégio Americano, Ateneu Norte-Riograndense, Escola Normal, e cursou em seguida a Academia de Ciências juridicas e Comerciais de Recife.

Desde muito moço ingressou também nas atividades de jornalismo politico. Dirigiu em 1918, a "Gazeta", em Natal, órgão de sua propriedade e em oposição ao govêrno da época. Posteriormente e em substituição a êsse órgão, fundou o "Jornal do Norte" para defender as candidaturas Nilo Peçanha e J.J. Seabra. Em 1926 foi candidato avulso á deputação federal, mas a sua vitória não foi reconhecida, o que motivou o protesto que apresentou á Câmara contra as irregularidades do pleito. Após êsse episódio regressou a Natal, onde voltou a dirigir o "Jornal do Norte", que foi tempos depois, empastelado. Compelido em face dos acontecimentos a se retirar do seu Estado para o interior de Pernambuco, empregou-se como secretário da Prefeitura de Bezerros, fundando logo após a "Gazeta de Bezerros". Em 1928 seguiu para Recife, onde assumiu a direção de "A Noite" órgão de oposição aos govêrnos federal e estadual. A sua atuação jornalistica á frente desse órgão provocou novas perseguições por parte de elementos do govêrno, que o processaram com uma consequente condenação de setenta dias de prisão, sentença que foi cumprida no quartel da Policia da sua terra natal. Em 1929, impossibilitado de continuar em seu Estado, transferiu-se para o Rio de Janeiro e entrou para o quadro de redatores do matutino "A Manhã", dirigido por Agripino Nazareth.

Organizada a Aliança Liberal e lançadas as candidaturas Ge-

Conclúe n'outra página

Ano 8 — Canoinhas — Santa Catarina, 4 de Setembro de 1954 — Numero 317

CORREIO DO NORTE

Diretor: AROLDO C. CARVALHO -:- Redator até agosto de 1950: GUILHERME VARELA -:- Gerente: ITHASS SELEME

CAIXA POSTAL, 2 — FONE, 128 — CIRCULA AOS SABADOS

Informações de Utilidade

A cargo de ALFREDO GARCINDO

A raiva dos animais domésticos

A raiva é moléstia infeciósa de curso ordinariamente agúdo, transmitída geralmente pelo cão a outros animais domésticos e ao homem. O agente responsavel por éssa enfermidade é um vírus, invisível ao microscópio, mas cuja atuação se exérce mesmo atravéz de filtrados que, inoculados experimentalmente em animais de laboratorio, reproduzem a molestia. Esse vírus encontra-se na salíva (baba) do cão raivoso, em certas glandulas do organismo, no leite, e, algumas vezes, no sangue, porém, onde existe em maior abundancia, é no sistema nervoso central (cerebro e medula espinhal). Nas infeções rábicas, encontram-se no cerebro e nos outros centros nervosos, uns córpuculos arredondados ou ovais, dentro de célula nervosa, que seu descobridor pensou tratar-se do agente da raiva, visto encontrar-se em animais portadores ou mortos déssa moléstia. O vírus da raiva, resiste bem as influencias exteriores, mas sob a ação da luz solar, sua resistencia é pequena, desaparecendo sua vírulênncia em poucas horas. O frío não o prejudica, e a putrefação o destrói muito lentamente. Em glicerína, o vírus rábico conserva sua vírulência por muitos dias, aproveitando-se esta qualidade conservadôra da glicerína para a reméssa de material suspeito ao laboratorio. Depois do cão, o animal mais sujeito a raiva é o boi, sendo mesmo 10 vezes mais sujeito do que o cavalo. O gato, o carneiro, a cabra, o porco, a galinha, e mesmo os animais selvagens, estão sujeitos a raiva. O homem tambem póde ser infetado. No Brasil ela é muito frequente, e em todos os estados, os prejuizos ocasionados pela raiva, são enormes.

O principal disseminador da raiva é o cão, que pela mordedura, transmíte a molestia, por inoculação do vírus no ferimento. Não está provado se por vía digestíva, se transmíte a raiva. Segundo os estudiosos do assunto, a destruição do vírus se dá no estomago, por ação do súco gástrico. O tempo de incubação (periodo que vae desde a mordedura até o aparecimento dos primeiros sintomas) geralmente é de 3 a 6 semanas, havendo casos em que esse periodo dúra até dois anos, dependendo da natureza da lesão, região atingída e quantidade do vírus inoculado. No ferimento da cabeça (muito comum em cães, porque geralmente é onde são atacados) a incubação é mais rapida. A cauterisação do ponto atingído pode salvar, segundo observações, metade do numero de animais atingidos, se aplicada menos de meia hora, após a mordedura. Para esse fim, é aconselhavel ácido nitrico ou sulfurico puros. No proximo, numero, continuarei sobre o mesmo assunto. Como evitar a raiva, seu tratamento, vacinação preventiva etc.

HOMENS QUE COMPÕEM A UDN

João Bayer Filho

Existe na UDN de Santa Catarina uma figura inconfundivel. Vem ele das primeiras trincheiras quando o partido lutava por um lugar ao sól. Sempre o primeiro, quando se tratava de lutar pela liberdade, e, liberdade é DEMOCRACIA! Democrata por indole e por formação, mais se parece com uma dessas figuras da idade média Um espadachim a defender a sua honra e sua integridade. Um verdadeiro varão de Plutarco. Este homem é o DR JOÃO BAYER FILHO. Nascido na lendaria Tijùcas, trouxe das velhas lutas republicanas a coragem e intrepidez que é apanagio daquela gente barriga-verde. Lutou, sofreu as mais rudes perseguições, porem jamais fraquejou e jamais se humilhou.

Hoje, o ilustre homem público é o braço direito do grande Governador Irineu Bornhausen, verdadeiro Mùrtinho da administração catarinense e uma das mais destacadas figuras da politica catarinense. Professor de Direito, jornalista vibrante, orador incomparavel, á frente da Secretaria da Fazenda desde o inicio do atual periodo de governo, revelou-se o financista, o organizador, o gestor de negocios públicos que aquela pasta reclamava. Austero e rigoroso, defende os interesses fazendarios da administração como um verdadeiro leão. A' custa de ingentes esforços, de rigoroso controle e de muitas vezes 24 horas de trabalho por dia, normalizou as finanças públicas. restabeleceu o crédito do Estado, elevou a arrecadação construindo a base financeira sobre a qual se assenta o excepcional govêrno do estadista Irineu Bornhausen.

Em sua administração soube manter o espirito de tratamento igual, não fazendo, na distribuição de concessões, exeções entre partidarios e não partidários. Por isso que muitas vezes fci mal compreendido entre os companheiros. Ha os que fazem politica por idealismo e ha os que fazem politica por interesse proprio, estes ultimos não estavam preparados para uma politica patriotica como a de João Bayer Filho. Consideramos João Bayer Filho, com justa razão, o maior Secretario de Fazenda que Sta. Catarina jamais teve. Os sucessos de IRINEU BORNHAUSEN têm em JOÃO BAYER FILHO o seu campeão principal.

João Bayer Filho é objetivo, não sabe fingir, não é vasilina. E' o legitimo gerente de indústria. Administra o bem alheio com mais cuidado do que o bem proprio. Honesto ao ultimo. E' João Bayer a maior revelação da atual administração catarinense. A despeito de tudo, é ele agradavel e comunicativo, extraordinário causeur, sabe prender um auditorio com a facilidade com que maneja a palavra. Tem uma memoria previlegiada.

Fogoso e corajoso nas lides politicas, não conhece o mêdo, provou-o nas negras noites da Ditadura, quando contra tudo fazia comicios em praça pública, exortando o povo à prática democrática.

João Bayer Filho é o legitimo D'artagnan da politica barriga-verde.

Este homem. é candidato a suplente de Senador, e como tal, merece os votos de todos os catarinenses, porque saberá defender o nosso patrimonio moral.

Aviso aos interessados

O Sub-Ten. José Fernandes Guedes, Delegado Especial de Polícia, deste Municipio, avisa aos interessados que a comissão examinadora, para candidatos a motoristas, estará nesta cidade, nos dias 30 de Setembro, 1' e 2 de Outubro p. vindouro.

Os interessados deverão comparecer nesta Delegacia de Polícia a partir do dia 6 para inscreverem-se ao referido exame, acompanhados dos seguintes documentos:

MOTORISTAS PROFISSIONAIS: Carteira de identidade ou Carteira do Ministério do Trabalho ou Título de Eleitor ou Certificado de Reservista e 4 fotografias 3x4.

MOTORISTAS AMADORES: Carteira de identidade ou carteira do Ministério do Trabalho ou Título de Eleitor e 4 fotografias 3x4

Canoinhas, 1' de Setembro de 1954

José Fernandes Guedes
Sub-Ten. Deleg. Esp. de Polícia

Sem comentários...

Ponte sôbre o Rio Canoinhas

ANO de 1946: Do relatório do Prefeito Municipal Olivério Vieira Côrte, quando Governador do Estado o sr. doutor Aderbal Ramos da Silva:

"A velha ponte de madeira sôbre o rio Canoinhas, nésta cidade, parte integrante da Estrada Dona Francisca está em máu estado. Já em relatório anterior foi ressaltada a necessidade de sua substituição por nova ponte, de cimento armado, construção essa que o municipio péde ao Estado, com a possível urgência".

ANO de 1947: Eis o que diz

Conclúe na última página

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Capas Impermeaveis
NOBEL
Para Homens e Senhoras
Recebeu a EMPREZA FUCK

União Democrática Nacional
Votando em

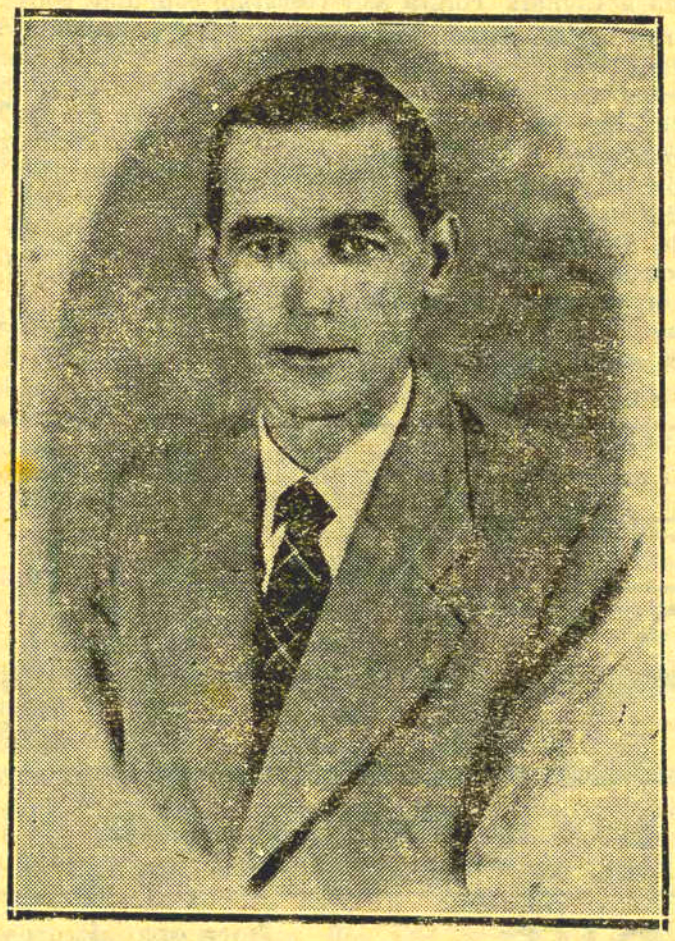

Ricardo de Oliveira
Votarás em teu Vereador

Eleitor! Defende a tua liberdade, comparecendo ás eleições de 3 de Outubro

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina . SA.
Matriz: ITAJAÍ - Enderêço telegrafico: «INCO»
TAXAS DE DEPÓSITOS

Contas de Movimento		Contas a Prazo	
À Disposição	3% a. a.	Com aviso de 120 dias	5% a. a.
		Prazo Fixo 6 mêses	5½% a. a.
		Prazo Fixo 12 mêses	6% a. a.

Dep. Populares 5% - Retiradas Livres - Limite Cr$ 100.000,00
Agencia nesta cidade à Praça Lauro Müller, esq. R. Major Vieira
Abra uma conta no "Inco" e pague com cheque!

ATENÇÃO MOTORISTAS
Está em pleno funcionamento a
VULCANIZAÇÃO
OURO PRETO LTDA.
Modernas instalações, maquinário novo, possuindo uma forma para cada bitola de pneu. Sempre á disposição dos motoristas uma equipe de profissionais competentes e atenciosos. 1x
Rua Marechal Floriano - Ao lado da Fábrica de Irmãos Zugmann

Dr. João Carlos Ramos
Promotor Público
Advoga no Civel e Comércio
Rua Vidal Ramos, 843
CANOINHAS —:— Sta. Catarina

União Democrática Nacional
Para Vereador

Carlos Schramm
Já deu provas do que é para mostrar o que vai ser

Um presente comprado na
Casa Erlita
sempre agrada

Bujãosinho "WALITA"
"PEQUENO MOINHO"
Adaptavel ao LIQUIDIFICADOR

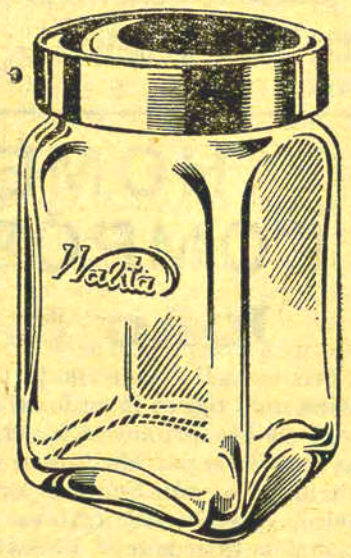

J. CÔRTE
Caixa Postal 76 -- Fone 125
CANOINHAS — Santa Catarina

Na Relojoaria Suissa
de Guilherme J. A. Souza
V. S. poderá comprar relogios, bijouterias, alianças, aneis em geral, por preços razoaveis
Rua Eugenio de Souza

Tem bom gosto?
Tome Café S. Tereza

Discos RCA VICTOR
Casa Erlita

Procure no seu fornecedor
o sabão Princeza, Lygia, Borax ou Tupy
Um produto bom, especial e canoinhense!

União Democrática Nacional
Para Vereador pelo distrito de Paula Pereira
Elpidio Borges da Silva
Antigo Funcionário Ferroviário

Partido Social Progressista
Para Deputado Federal

Rubens Carvalho Rauen

ORGANDI PERMANENTE BANGÚ
NYLON ESTAMPADOS E LIOS
FAILLE BROCADO
DUSCHESE
E uma infinidade de artigos da última moda...
EMPRESA FUCK — CANOINHAS

União Democratica Nacional
PARA VEREADOR

Aldo Pacheco dos Reis
Homem do povo, simples e honesto

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Papanduva

Continuação do número anterior

DECRETO N. 5, DE ABRIL DE 1954

O Prefeito Municipal de Papanduva, usando das atribuições que lhe confere o artigo 74, item 1' da Lei Organica dos Municipios.

DECRETA:

Artigo 1. — A Cobrança das rendas constantes da Lei orçamentaria para o exercicio de 1954, far-se-á nas epocas estabelecidas em lei e de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2. — Este decreto entra em vigor no dia 12 de Abril de 1954 revogadas ás disposições em contrário.

Papanduva, 12 de Abril de 1954

Esmeraldino Maia de Almeida — Prefeito
Lourenço Mateus Fidos Júnior — Secretário

DECRETO N. 6, DE 12 DE ABRIL DE 1954

Esmeraldino Maia de Almeida, Prefeito Municipal de Papanduva, no uso de suas atribuições, Decreta:

Artigo 1' — Fica criado o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, (D M E R.). diretamente subordinado ao Prefeito, e com autonomia administrativa e financeira nos termos da presente lei:

Artigo 2' — O Referido Departamento fica autorizado a estudar e elaborar planos que venham referter em beneficio das rodoviás, facilitando por todos meios o escoamento acessivel dos transportes em geral.

a) — elaborar o plano Rodoviario Municipal é proceder á sua revisão periodica de acôrdo com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, de cinco em cinco anos, pelo menos;

b) — dar execusão sistemática a esse Plano, efetuando ou fiscalizando todos serviços técnicos e administrativos, concernentes a estudos, projetos, e especificações, orçamentos, locações, construções, reconstruções e melhoramentos das rodoviás municipais;

c) conservar permanentemente ás rodoviás municipais;

d) exercer a policia do trafego nas rodoviás municipais;

e) conceder ou autorizar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte coletivo nas rodoviás municipais, observadas as condições técnicas estabelecidas pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

f) — conceder licença para colocação de postes, anuncios, postos de gazolina e outras utilizações compativeis com o local na faixa de dominio das rodovias municipais;

g) — submeter á aprovação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, por intermedio do Prefeito, os planos de operações de crédito, ou financiamentos de qualquer natureza, que tiverem de ser garantidos pela cota do Municipio no Fundo Rodoviário Nacional;

h) — prestar, anulamente, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, contas permenorizadas da aplicação integral ao fim a que se destinam, das cótas do Fundo Rodoviário Nacional recebidas no exercicio anterior, acompanhadas do relatorio sobre a execusão do orçamento do referido exercicio;

i) — facilitar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, o conhecimento das atividades rodoviarias do Municipio, permitindo-lhe verificar a perfeita observancia das condições para o recebimento da cota do Fundo Rodoviário Nacional;

j) — adotar ás mesmas normas tecnicas e administrativas, inclusive nomenclatura vigorante nos serviços dos Departamentos de Estradas de Rodagem Nacional e Estadual;

k) — manter-se em constantes comunicacões com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, dando-lhe pleno e emidiato conhecimento da situação exata da viação rodoviária municipal, inclusive das leis e demais disposições que a regulamentem ou vierem a regulamentar;

l) — estimular, por todos os meios habeis a propaganda da estrada de rodagem dando publicidade não só de suas proprias atividades, como de estudos sobre a técnica, economia e administração rodoviária e demais assuntos ao trafego em estradas de rodagem.

§ Unico — Considerando-se rodoviás municipais as estradas de rodagem compreendidas no Plano Rodoviário do Municipio.

Artigo 3. — O D.M E.R. será dirigido, por um tecnico especializado, preferentemente engenheiro civil, nomeado em comissão pelo Prefeito;

§ Unico — A nomeação do Chefe do D.M E.R. poderá recair em funcionário da Prefeitura.

Artigo 4' — A Chefia do D.M.E.R. compéte:

a) — elaborar e submeter ao Prefeito os programas anuais e respetivos orçamentos;

b) — dirigir e fiscalizar a execução desses programas;

c) — informar ao Prefeito sobre o andamento dos trabalhos do D.M.E.R. e prestar todas as informações solicitadas;

d) — prestar contas permenorizadas, ao Prefeito do emprego da receita do D.M.E.R.;

e) — exercer as demais atribuições, que lhe forem conferidas pelo Regimento Interno.

Artigo 5' — A receita do D.M.E.R., será constituida:

a) — da cóta que couber ao Municipio no Fundo Rodoviário Nacional;

b) — da contribuição orçamentária do Municipio, em importância nunca inferior em cada exercicio a cinco por cento da receita geral orçada, excluidas as rendas industriais;

c) — do produto da contribuição de melhoria e de pedágio ou quaisquer taxas, multas ou licenças, cobradas pelo uso das rodovias municipais ou das respectivas faixas de dominio;

d) — de creditos especiais;

e) — das demais rendas que por sua natureza ou disposição especial, devam competir ao Departamento.

Artigo 6' — Os recursos mencionados no artigo anterior, recebidos por quem de direito, serão depositados em conta especial do D.M.E R.

§ Unico — A contribuição do Municipio será depositada na mesma conta bancaria, por duodécimos, até dia 15 de cada mês.

Artigo 7' — A receita e as despezas do D.M.E.R. serão contabilizadas saparadamente das do Municipio incorporando-se entretanto, em globo ao balanço da Prefeitura.

Artigo 8. — Dentro de 90 dias o Prefeito baixará o regimento Interno do D.M.E.R.

Artigo 9. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Papanduva, 12 de Abril de 1954

Esmeraldino Maia de Almeida — Prefeito
Lourenço Mateus Fidos Junior — Secretário

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1954

O Senhor Esmeraldino Maia de Almeida, Prefeito Municipal da Papanduva, no uso de suas atribuições, resolve,

DESIGNAR

De acordo com o Decreto-Lei n. 700 de 28/10/1942, Lourenço Mateus Fidos Junior, ocupante do cargo de Secretário Padrão K, do Quadro Unico do Municipio, para exercer tambem o cargo de Secretário da Junta de Alistamento Militar, com a gratificação mensal de Cr$ 500,00.

Prefeitura Municipal de Papanduva, 21 de Maio de 1954

Esmeraldino Maia de Almeida — Prefeito
Lourenço Mateus Fidos Junior — Secretário

Lei n' 73 Que Cria o Decreto n' 7 de 12 de Julho de 1954

Esmeraldino Maia de Almeida, Prefeito Municipal de Papanduva, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1' — Fica aprovado o Plano rodoviário Municipal constante do Mapa Rodoviario respectivo, elabarado pelo D.M.E.R.;

A) aprova o plano Rodoviário Municipal e da outras providências;

Artigo 2' — Fica estabelecido o seguinte critério para as estradas municipais

a) estradas municipais com trafego normal e regulares conservadas;

b) estradas conservadas com estudos difinitivos;

c) estradas projetadas ainda em estudo

Artigo 3' — É de competencia do Municipio:

1) — A construção de estradas ja projetadas e estudadas pelo D.M.E.R., e as que ainda não o tendo sido ainda, hajam sido delineadas no mapa, estado para o estudo.

2) — a construção de variantes e reconstrução de trechos aconselhaveis, pela nescessidade do trafego e o aperfeicoamento tecnico das rodovias municipais;

3) — a construção de Estradas especificadas no Plano Rodoviário, uma vez construidas e entregues ao trafego normal;

4) — a construção, reforma e conservação das obras de arte nas estradas municipais ou que sejam nescessarias ao ascesso e trafego eficiente nas mesmas estradas;

Artigo 4' — No cumprimento do Plano Rodoviario se dará preferencia a construção e prolongamentos das estradas troncos reprodutivas das zonas do Municipio.

Artigo 5' — Nenhuma estrada será construida pelo Municipio, sem que faça parte do Plano Rodoviário, sem precedencias de estudos difinitivos;

§ Unico: — Toda a construção de novas estradas será procedida de parecer tecnico e parecer sobre ás vantagens economicas da nova construção sob o ponto de vista preferencial ou em igualdade de condições em relação a construção de outras rodovias do Plano Rodoviario.

Artigo 6' — As estradas municipais são clasificadas sob criterio tecnico e economico em estradas principais e secundarias e obedecerão ás condições tecnicas estabelecidas pelo D.M.E.R.

§ 1' — As estradas principais são de traçados mais ou menos independentes e se estendem em direção norte-sul ou leste-oeste se prolongam em grande desenvolvimento.

§ 2' — As estradas secundarias são ás que tem traçado em qualquer sentido em geral com pequeno desenvolvimento

Artigo 7' — As convenções usadas no mapa Rodoviario Municipal, são ás mesmas adotadas pelos D.N E.R. e D.E.E.R.

Artigo 8' — Sub critério técnico as estradas municipais são classificadas em:

1) — estradas principais;

2) — estradas secundarias

Artigo 9' — As estradas principais obedecerão ás seguintes condições técnicas:

a) — Largura minima entre cercas será de (12) doze metros, sendo (6) seis metros a faixa para transito de veículos;

b) Rampa maxima de 6% (seis por cento) só sendo permitido atingir o limite de 8% (oito por cento) em zonas montanhosas.

c) Raio minimo de 50 (cincoenta metros) admitindo-se em zona montanhosas o raio de 30(trinta metros.)

d) entre duas curvas, contrárias consecutivas, será intercalado uma tangente de 30 (trinta metros) tolerando-se em casos excepcionais de zonas montanhosas, a tangente de 20 (vinte metros.)

e) entre rampas e contra-rampas de consecutivas será intercalado em patamar de 20 (vinte metros).

f) o perfil transversal será curvo-convexo, com flexa maxima de 1:50 de largura carroçavel da estrada.

g) nas curvas haverá super-elevação, no maximo de 10%(déz por cento) de declivel transversal;

Artigo 10' — As estradas secundárias obedecerão ás seguintes condições técnicas:

a) largura minima entre cercas de déz (10) metros, sendo de cinco (5) metros a faixa para o transito de veiculos;

b) rampa maxima de 8% (oito por cento) admitindo-se excepecionalmente, em zonas montanhosas, a rampa de déz por cento (10%)

c) raio minimo das curvas de vinte (20) metros;

d) entre duas curvas contrarias consecutivas serà intercalado uma tangente de déz (10) metros no minimo;

e) entre rampa e contra-rampa seguida deverá ser intercalado um patamar de (10) dez metros no minimo;

f) flexa maxima de abaulamento 1:50.

Artigo 11' — São consideradas ás rodovias principais ás seguintes:

ESTRADA de Papanduva a Passo Ruim 6 km.; de Passo Ruim a Faxinal 12 km.; de Passo Ruim a Palmitos 6 km.; Papanduva via Estação e Arroio Fundo 17 km.; de Rio da Prata a São J. dos Cavalheiros 14 km.; de Palmitos a Arroio Grande 7 km; de Queimados a Campina Jungles e Poço Grande; 23 km.; de Cruzeiro a Floresta e Monte Castelo 26 km.; de Rancho Grande-Lageadinho e Cabeceira do Canoinhas 56 km.; de Carijos a Floresta 8 km.; de Rancho Grande a Rio da Serra e a Arigolândia 36 km.; de Iracema Rodeiosinho a Guarani 21 km.; de Guarani-Pinhal-Rio Pratinha 34 km.; de Taiosinho a São João do Mirador 28 km.; de Taiosinho a Lageadinho 14 km.; de Guarani Rodeio Grande a Monte Castelo 12 km.; de Lageado dos Greins a Rancho Grande 16 km

São Consideradas ás Estradas Secundarias ás Seguintes:

De Rio Pratinha Gramados a Caraguatá 17 km; de Rio das Pedras a Rio Bonito a Taiosinho 12 km; de Guarani São Tomaz a Papanduva 14 km.; de Rodeiosinho a Estrada do Craveiro a Ponte do Rio Itajaí 6 km.; da Ponte do Rio Itajaí a Rio da Veada 8 km de Rondinha a Rio Faxinal 7 km.; de São Tomaz a Tuneira 5 km.; de Papanduva a Rodeio Grande 16 km; de Lagoa Secca a Salto do Itajaí 7 km; de Estrada Nova a Passa Quátro 8 km; de Cabeceira do Rio Canoinhas a Rio do Tigre 9 km.; de Arigolandia a Ferradura 21 km.; de Campina Jungles Tamanduá e Arroio Fundo 7 km.

Obras Novas a Serem Construidas.

Uma Variante de Papanduva a Estrada Federa 16, de Monte Castelo a Floresta 4, de Rio Canoinhas a Monte Castelo 5, de São Tomaz a Rodeiosinho 5, de Lagoa Secca a Tuneiras 1.

Macadamização a ser Feita

de Papanduva a Estrada Federal 6, de Papanduva a Passo Ruim 7, de Papanduva a Rodeio 8, de Monte Castelo a Carijos 12.

a) e nas subidas de todas as estradas principais

Artigo 12 — Este decreto entrara em vigor na data de sua

continúa n'outro local

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

A LOJA DAS NOVIDADES comunica que recebeu belissimas blusas de malha, e saias de casimira da afamada marca RENNER Loja das Novidades, Rua Paula Pereira, Edifício Spies

União Democratica Nacional

PARA VEREADOR

VOTE EM

Alfredo Garcindo

QUE IDEALISA E EXECUTA

Idealisou a 1ª Exposição Agro Avicola Industrial e executou-a

Batalhador pelo desenvolvimento da Agricultura no Município, será, na Câmara, o defensor ativo dos direitos do homem do campo

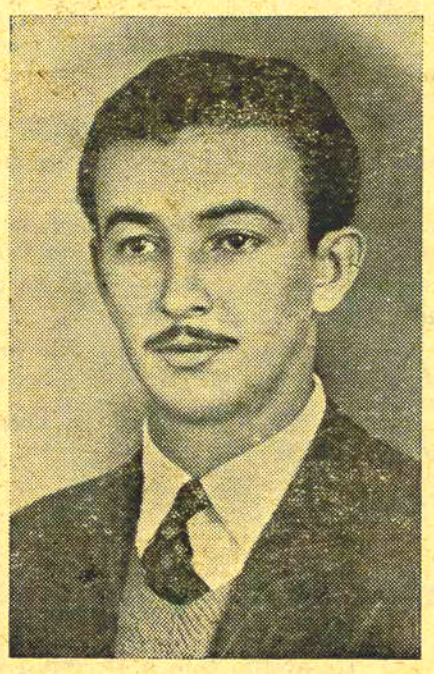

União Democrática Nacional

Veja que segredo!

O teu voto vale por dois,

votando em **Harry Schreiber**

Para Vereador

DR. SAULO CRAVALHO

Advogado

Escritorio e residencia

Rua Coronel Albuquerque s/n – Fone 2o2

Canoinhas – S. Catarina

ELEITOR DE CANOINHAS

Se achares que não mereço teu voto para vereador, pela U D N, Vote então em outro de tua confiança.

Lembra-te porém, que é teu dever votar.

Basilio Humenhuk

AVISO

Fica terminantemente proibida a caçada e invasão de um terreno situado em Forquilha (terreno que pertencia ao Dr. Clemente Procopiak)

Teodoro Borek 1x

O dever cívico de todo cidadão democrata é fazer uso do voto concientemente

ALFREDO GARCINDO

Representações, Corretagem, Seguros, Conta Propria

Tem para pronta entrega-:

Maquinas para descascar - debulhar milho, trigo, arroz e todos os cereaes; Motores a gazolina e moinhos para quiréra manual e eletrico.

Deseja vender o seu imóvel? Procure Alfredo Garcindo. Quer comprar um terreno ou casa? Procure Alfredo Garcindo. Quer adquirir terras de planta? Procure Alfredo Garcindo. Se encarrega junto ás Repartições de desembaraçar requerimentos, petições e etc.

Tem a venda em Felipe Schmidt, 5 alqueires de terra de cultura, com casa de moradia, paiól e outras benfeitorias. No mesmo terreno, tem uma organisada criação de abelhas com 40 caixas e uma força hidraulica para carregar bateria. Preço de ocasião.

Um bangalô de madeira, construção nova, e mais duas datas e meia, localisadas defronte ao quartel da Policia Militar.

4 datas urbanas tambem em frente ao quartel.

45 datas no Alto da Tijuca (estrada Marcilio Dias), com duas casas de madeira e paiol.

1 casa de madeira, com instalação sanitária, a rua Cel. Albuquerque.

48 datas e uma casa de madeira, em Papanduva, no perimetro urbano.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S/A

INCO — Séde: ITAJAÍ — SANTA CATARINA — INCO

— FUNDADO EM 1935 —

(19 anos de existência) — (44 Departamentos)

AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Araranguá - Blumenau - Bom Retiro - Braço do Norte - Brusque - Caçador - Campos Novos - Canoinhas - Concórdia - Cresciuma - Curitibanos - Chapecó - Capinzal - Florianópolis- Gaspar - Henrique Lage - Ibirama - Indaial - Itaiopolis - Ituporanga - Jaraguá do Sul - Joaçaba - Joinvile- Laguna - Lajes - Lauro Müller - Luiz Alves - Mafra - Orleães - Piratuba - Pôrto União - Rodeio - Rio Negrinho - Rio do Sul - Santo Amaro da Imperatriz - São Francisco do Sul - São Joaquim - Taió - Tangará - Tijucas - Timbó - Tubarão - Urussanga - Videira

Agência no RIO DE JANEIRO: Rua Visconde de Inhauma, 134-C - (Séde Propria) Caixa Postal, 1239 - End. Telegráfico: «RIOINCO»

Agência em CURITIBA: Rua Monsenhor Celso, 50 - (Séde Propria) Caixa Postal, 584 - End. Telegráfico: «INCO»

Capital Autorizado Cr$ 50.000.000,00 — Fundos de reserva Cr$ 50.000.000,00

Depósitos em 31-7-1954 Cr$ 822.815.799,00

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1954

ATIVO	Cr$	PASSIVO	Cr$
Caixa e Banco do Brasil	116.100.814,40	Capital e resérvas	100.000.000,00
Titulos descontados e empréstimos	855 608.089,80	Depósitos á vista e a prazo	822.815.799,00
Outros créditos	69.926.570,20	Ordens de pagamento e outros créditos	103.452.999,20
Apólices e outros valores	27.975.872,50	Agências	680.789.593,80
Agências	620.460.941,00	Contas de resultado	11.388.054,10
30 Edifícios de uso do banco	17.877.309,90	Cobranças, garantias e custódias	1.858.363.226,90
Moveis e utensílios	5.941.815,10		3.576.809.673,00
Contas de resutado	4 555.033,20		
Cobranças, garantias e custódias	1.858.363.226,90		
	3.576.809.673,00		

ITAJAÍ, 14 DE AGOSTO DE 1954 — **GENÉSIO M. LINS** - Diretor-Superintendente; **DR. RODOLFO RENAUX BAUER** - Diretor-Gerente; **DR. MARIO MIRANDA LINS, HERCILIO DEEKE** - Diretores-Adjuntos; **OTTO RENAUX, ANTONIO RAMOS** - Diretores **SERAFIM FRANKLIN PEREIRA** - Chefe da Contab. da Direção Geral Dipl. Reg. no CRC N. 0.181

União Democrática Nacional

PARA VEREADOR

VOTE EM

Sarkis Soares

O Vereador que já demonstrou o que é o Vereador que trabalha

DOMINGOS COELHO E ADUCE PEIXE

instalaram, para bem servi-lo uma completa

Oficina Mecânica

à Rua Paula Pereira (lado Agencia J. Seleme) e oferecem seus préstimos 6x

CANOINHAS — Santa Catarina

POMADA MINANCORA NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

PETROLINA MINANCORA

CONTRA CASPA, QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS AFECÇÕES DO COURO CABELUDO.

TONICO CAPILAR POR EXCELENCIA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Federação das Associações Rurais do Estado de Santa Catarina - Florianópolis

CIRCULAR N. 5 Em 15/6/54

Senhor Presidente

Tendo esta Federação, recebido, diversas solicitações por parte de algumas Associações Rurais, com referência a ISENÇÃO DO REGISTRO DE ARMAS AOS AGRICULTORES e querendo então cientificar todas as suas associadas, transcrevemos abaixo o Decreto n 36 e os arts. 47 e 62 do Decreto n. 1, que diz respeito ao referido Decreto.

DECRETO N 36

O governador do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o disposto no art 2º, da lei n. 904, de 31 de agosto de 1953, e, usando das atribuições que lhe confere o art 52, inciso 1 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º — Para efeito de goso da isenção prevista pela lei n. 904, de 31 de agôsto de 1953, considera-se Agricultor todo aquele que faz do cultivo e exploração do sólo, profissão única e permanente.

Art. 2º — Exigir-se-á como prova bastante da condição de Agricultor, atestado firmado pelo Presidente da Associação Rural do Município de residência, ou, declaração assinada por duas pessôas notoriamente idôneas, com firmas devidamente reconhecidas.

Art. 3º — Deverá o pedido de isenção para porte de arma de caça além da exigência estabelecida pelo art. 2º, dêste Decreto, ser instruido com documentos reclamados pelo art. 62, do Regulamento aprovado com o Decreto n 1 de 18 de janeiro de 1939.

Parágrafo único — As Licenças para porte de arma de caça serão válidas pelo período,de um (1) ano, assegurando-se aos portadores o direito de as revalidarem, na forma das instruções em vigor e mediante petição dirigida á autoridade competente nos termos da lei.

Art 4º — O pedido de isenção para registro de armas deverá além, das exigências prescritas pelo art. 2., dêste Decreto, atender condições expressas em o art. 47 e seus parágrafos do citado Decreto n. 1, de 18 de janeiro de 1939.

Parágrafo único — A revalidação do registro de armas, é, anualmente obrigatório, devendo seu proprietário apresentar-se, na época oportuna, á autoridade competente para o devido visto.

Art. 5. — A autorização para venda de munição para arma de caça, cuja quantidade ficará ao critério da autoridade que a conceder, se fará, mediante apresentação do registro, devidamente atualisado e visado pelo Fiscal Regional de Armas e, no seu impedimento, pelo Delegado de Polícia, da residencia do interessado.

Art. 6. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno, em Florianópolis, 17 de dezembro de 1953.

IRINEU BORNHAUSEN

Luiz de Souza

DECRETO N. 1

O Doutor Nerêu Ramos Interventor Federal no Estado de Santa, Catarina no uso de suas atribuições.

DECRETA

Artigo único — Fica aprovado o Regulamento para o Serviço de Fiscalização de Armas, Munições, Matérias Explosivas, Inflamáveis e Produtos Quimicos Agressivos ou Corrosivos, que com êste baixa assinado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Govêrno, em Florianópolis 18 de janeiro de 1939.

NERÊU RAMOS

Ivens de Araujo

CAPITULO V

Da posse e uso das armas de fogo.

Art. 47 — Nenhuma pessôa poderá usar arma de fogo, qualquer que seja sua espécie, se não estiver devidamente registrada perante a autoridade competente.

§ 1. — O proprietário deverá requerer, na Capital, á Secção de Fiscalização e, no interior, ao Fiscal Regional e, na sua ausência, falta ou impedimento, ao Delegado de Polícia, o registro da arma declarando o seu nome, idade, naturalidade, residência, bem como todos os caracteriticos de arma, fim a que se destina valor e onde e de quem adquiriu.

§ 2. — Poderá ser denegado o registro e apreendida a arma quando o seu proprietário não preencher os requisitos de idoneidade moral, julgados indispensáveis pela autoridade competente.

§ 3. — Sómente os militares de terra e mar e as autoridades policiais estão isentos das taxas, emolumentos e custas cobráveis por êste registro.

Art. 62 — A licença para porte de arma de caça ou desporte será concedida mediante requerimento dirigido ao Delegado da Ordem Politica e Social, com prova de que interessado obteve licença para caçar e não tem contra si qualquer das condições a que se refere o artigo 28.

Parágrafo único — Ás pessôas menores de vinte e um (21) anos mas que já tenham completado dezoito (18), poderá ser concedida licença para porte de arma de caça, desde que provem emancipação legal, ou autorização especial dos própros pais, tutores ou responsáveis.

Solicitamos a essa Associação Rural, fazer ampla divulgação do acima transcrito a todos os seus associados.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Clodorio Moreira - Presidente

Roberto Waldir Schmidt

Secretário Geral

União Democrática Nacional

ESCOLHEU

PARA SENADORES DA REPÚBLICA

Dr. Adolfo Konder e Cel. Aristiliano Ramos

catarinenses ilustres que já chefiaram o govêrno de Santa Catarina

Para seus Suplentes, os nomes dignos de

Dr. João Bayer Filho e Sr. Genésio Lins

PARA DEPUTADOS FEDERAIS

Dr. Afonso Wanderley Júnior
Sr. Afonso Ghizzo.
Dr. Antonio Carlos Konder Reis
Dr. Arnaldo Bittencourt
Sr. Artur Müller
Dr. Celso Ramos Branco
Dr. Fernando Ferreira de Mello
Sr. Hercílio Decke
Dr. Hermenegildo Corbelini
Dr. Jorge Lacerda
Sr. Lauro Carneiro de Loyola
Dr. Waldemar Rupp

PARA DEPUTADO ESTADUAL

POR CANOINHAS E PAPANDUVA

Benedito Terézio de Carvalho Júnior

O maior credor de benemerências e simpatia do eleitorado de

Canoinhas e Papanduva

PARA VEREADORES

Senhores: Adão Tyszka, Aldo Pacheco dos Reis, Alfredo Garcindo, Alfredo Lepper, Augusto Kornaski, Aziz José Seleme, Basilio Humenhuk, Carlos Schramm, Elpidio Borges, Harry Schreiber, Idalino Túlio, João A. Brauhardt, Luiz Damaso da Silveira Sobrinho, Otto Friedrich, Ricardo de Oliveira, Dr. Silvio A. Mayer, Sarkis Soares.

União Democrática Nacional

Para Vereador

Aziz José Seleme

(ZIZINHO)

Candidato da "ALA MOÇA"

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

União Democrática Nacional
PARA VEREADOR
CARLOS SCHRAMM
Já deu provas do que é
para mostrar o que vai ser

Dr. Aristides Diener
CIRURGIÃO DENTISTA
Raios X - Pontes Moveis e Fixas
Dentaduras Anatomicas
Rua Vidal Ramos
CANOINHAS - SANTA CATARINA

Oficina Relâmpago
JOÃO FREDERICO SIEMS
CONSERTOS E REFORMAS DE BICICLETAS
Venda de Bicicletas, Peças e Acessórios
Caixa Postal, 93 - CANOINHAS - Santa Catarina

União Democrática Nacional
PARA VEREADOR

IDALINO F. TULIO
Percorre e conhece todo o município, podendo na Camara defender teus legitimos anseios

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACINAL
Para Vereador
João Augusto Brauhardt

Votar em ALDO PACHECO DOS REIS, para vereador é assegurar na Câmara um homem do povo, simples e honesto!

EDITAIS

Nereida Cherem Côrte, Oficial do Registro Civil, deste primeiro distrito de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faz saber que pretendem casar-se: Emilio Ferreira de Paula e Clara Reinert. Ele, brasileiro, solteiro, operário natural deste Estado, nascido em 10 de julho de 1912, domiciliado e residente em Rio de Areia de Baixo neste municipio. É filho de Faustino Ferreira de Paula, falecido e de Paulina Roberta dos Santos. Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural deste Estado, nascida em 25 de setembro de 1917, domiciliada e residente em Rio de Areia de Baixo neste municipio. É filha de Geraldina Raulina Gomes, falecida.

Nivaldo Martins de Souza e Therezinha de Jesus Martins. Ele, brasileiro, solteiro, natural deste Estado, nascido em 1 de agosto de 1933, domiciliado e residente em Fartura deste distrito. É filho de Luiz Martins de Souza e de Emilia Dreher de Souza. Ela, brasileira, solteira, doméstica natural deste Estado, nascida em 13 de julho de 1935, domiciliada e residente em Fartura deste distrito. É filha de Argemiro Martins de Souza e Joaquina Ferreira de Souza.

Vacilo Marko e Olci Lily Paul. Ele, brasileiro, solteiro, mecânico natural deste Estado, nascido em 17 de junho de 1932, domiciliado e residente em Rio dos Poços deste distrito. É filho de Demetrio Marko e Pelagia Marko. Ela, brasileira, solteira, doméstica, natural deste Estado, nascida em 20 de fevereiro de 1931, domiciliada e residente em Santa Emidia deste distrito. É filha de Alfredo Paul e de Paula Paul.

Manoel Felicio Domingues e Nilda Martins Lourenço. Ele, brasileiro, solteiro, operário, natural deste Estado, nascido em 18 de fevereiro 1933, domiciliado e residente em Rio dos Poços deste distrito. É filho de Alfredo Felicio Domingues e Ernestina Claudina de Matos. Ela, brasileira, solteira, doméstica natural deste Estado, nascida em 29 de junho de 1932, domiciliada e residente em Rio dos Poços deste distrito. É filha de Honorato Martins Lourenço e Angelina Farias.

Apresentaram de acôrdo com a Lei, do Código Civil, Art. 180, os documentos exigidos Se alguem souber de algum impedimento legal acuse-o para fins de direitos. E para constar lavrei o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no Jornal "Correio do Norte" desta cidade. Eu, Nereida Cherem Côrte, Oficial do Registro Civil, o datilografei, dato e assino.

Canoinhas, 2 de setembro de 1954

Nereida Cherem Côrte
Oficial do Registro Civil

HUMILHANTE DERROTA

PAULO KONDER BORNHAUSEN

O desespero causado pelo abandono completo do povo, faz com que os mentores do P. S. D. cometam as maiores incoerências e aberrações.

O jornal «O Estado» orgão oficial pessedista publicou em manchete, referindo se as eleições realizadas domingo último, os seguintes dizeres: HUMILHANTE DERROTA.

Evidentemente, me causou espécie o fato de estar o «CAPANGA INTELECTUAL» do P. S D., que se assina Rubens Arruda Ramos, fazendo uma confissão de tal ordem. Esperava que o «pasquineiro» capitulasse. pois não tem brios para fazer oposição durante mais cinco anos, mas julgava que fizesse parte da debandada geral que vai haver no P. S. D. depois de 3 de Outubro.

A minha surpresa ainda foi maior, quando li o restante da nota e verifiquei que o comentarista pretendia atribuir a U. D. N. a humilhação da derrota que o P. S. D. sofrera.

Nos sete municipios em que se realizaram eleições, era o P. S. D. detentor das prefeituras. Era portanto o partido, da situação.

Com os resultados de domingo ultimo as prefeituras de Taió, Capinzal, Guaramirim e Piratuba, passaram a ter prefeitos udenistas. Para Prefeituras de Ituporanga e Tangará foram eleitos prefeitos do P. D. C., apoiados pela coligação P. T. B. - P S. D.. Quanto a de Turvo, ainda na dependencia de duas urnas vence o candidato da Aliança Social Trabalhista por menos de cem votos.

Na computo geral dos votos a aliança P. S. D. P T B., conseguiu nas eleições de 4 anos atrás 11.393 votos e a U D. N 6 157.

Néstas eleições parciais realizadas no dia 22, nos mesmos municipios, a U D N. obteve 2.357 votos a mais do que o P. S. D. e o P. T. B. juntos.

Por aí poderá se deduzir que a U. D. N. melhorou na base de 7 mil votos, já que de minoritária de 5 000 votos em 1950, passou a majoritária em 1954 de mais de 2.000 votos.

Estes municipios que foram criados pelo Aderbal Ramos da Silva, mostraram ao P. S. D. o que lhes aguarda em 3 de outubro, nas eleições gerais.

De nada valerá usar criminosamente o nome respeitável do sr. Getúlio Vargas, para encobrir a fraqueza pessoal dos candidatos da falida Aliança Social Trabalhista, como intuito de explorar o sentimentalismo do nosso povo, angariando os votos do nosso operariado.

O povo humilde de Sta. Catarina, o operariado livre e consciente do nosso Estado, não vai atras de demagogia. Ele sabe que o verdadeiro amigo que possue é o Governador Irineu Bornhausen, que, nascido em berço pobre, alcançou pelo seu esforço, pela sua capacidade e honestidade, o cargo que ocupa.

A nossa gente sabe perfeitamente distinguir êsses trabalhistas «de colete», que vem pedir voto falando em Getúlio Vargas, dos verdadeiros amigos do trabalhador que procuram tratar bem o operariado, trabalhando para lhes proporcionar em futuro, dias melhores.

Por isso é que podemos afirmar que a notável vitória da U. D. N. domingo último, marcou o primeiro passo para o sepultamento definitivo do P. S. D catarinense, que apodrecido em sua estrutura, será enterrado solenemente pelo povo à 3 de Outubro.

Vai desaparecer nas câmaras municipais como na Assembléia Legislativa do Estado, a maioria facciosa de falsos patriotas e máus catarinenses, que tudo tem feito para dificultar, entravar o Govêrno do sr. Irineu Bornhausen, criando prejuizos de ordem coletiva.

As eleições de 3 de Outubro marcarão em definitivo o advento da Política Udenista, para o bem do povo e grandeza de Santa Catarina.

Será sem dúvida, mais uma humilhante derrota do sr. Nereu Ramos e seus súditos.

União Democrática Nacional
PARA VEREADOR

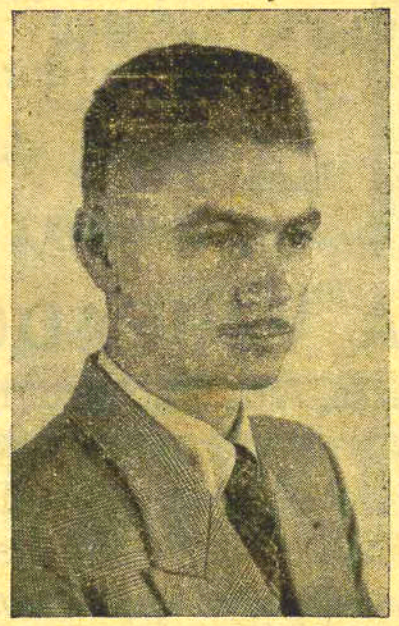

João A. Brauhardt

Festa em Anta Gorda

Realiza-se amanhã, na localidade de Anta Gorda a tradicional festa do Senhor Bom Jesus, para a qual é convidado o povo desta cidade.

Do programa consta santas missas, churrascada, botequim de bebidas, leilão de prendas.

Vende-se
Lenha picada p. fogão
Fone 154 2x

Prefeitura de Papanduva

CONCLUSÃO

publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Papanduva, 12 de Julho de 1954

Esmeraldino Maia de Almeida
Prefeito

Lourenço Mateus Fidos Junior
Secretario

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Pia União de Santo Antonio

A Pia União de Santo Antônio, fundada nesta Cidade a 13 de junho de 1953, vem, por este meio, agradecer o apoio franco que tem recebido das autoridades e do generoso povo de Canoinhas, apoio este, que evidencia claramente os sentimentos de legitima caridade cristã.

Depois de um ano de atividades, conta a Pia União com perto de 200 associadas. Por intermédio das Senhoras Zeladoras, tem visitado as familias necessitadas, levando-lhes, a par do conforto moral e espiritual, auxilio material: alimentos, roupas, utensilios domesticos e medicamentos. O seguinte despretencioso resumo do livro caixa esclarece com brevidade o movimento financeiro:

RECEITAS:	
Festa de Santo Antonio 14-6-1953	10.423,10
Contribuição de Associadas	2.305,00
Donativos	2.104,70
Rifa dum Liquidificador	2.380,00
Espetaculo do Circo Nhana	1.822,00
Legião Brasileira de Assistência pelo Natal	5.000,00
Prefeitura Municipal pelo Natal	2.000,00
Listas de contribuições pelo Natal	5.564,50
Festa de Santo Antonio 13-6-1954	14.406,60
	46.005,90
DESPESAS:	
Distribuição de Pão	2.490,00
Natal dos Pobres	12.555,60
Auxilios particulares	2.443,80
Distribuição de Agasalhos	10.094,90
Despesas geraes	2.737,00
Em caixa	15.684,60
	46.005,90

Reiterando os agradecimentos, pede a Diretoria a todos os Canoinhenses, que continuem a cooperar com a Pia União para mitigar os sofrimentos dos menos favorecidos.

Aproveitando esta oportunidade, torna publico algumas das resoluções tomadas na ultima reunião mensal: A Comunhão geral será doravante na 1.ª terça-feira de cada mês. Na segunda-feira, que precede o dia da Comunhão geral, se realizará a reunião da Diretoria. Na terceira terça-feira de cada mês se reunirão as Senhoras Zeladoras na Casa de Santo Antônio para trabalhos Manuaes. Neste particular esperam tambem a colaboração das associadas. A nova diretoria, eleita na reunião de julho, ficou constituida dos seguintes membros:

Presidente: Da. Adelina Pacheco; Vice-Presidente: Da. Maria Mayer; Secretária: Da. Maria Stockler; 2.ª Secretária: Da. Celestina Borek; Tesoureira: Da. Iracy Bora; 2.ª Tesoureira: Da. Marina Schaefer; Conselho: Das. Gertrudes Carvalho, Noemia Côrte, Isabel Friedrich, Ana Messias Davet, Rosa Belem Fernandes, Francisca Werka. Apolonia Wrubleski, Geny Stulzer, Isaura de Lima, Yadviga Bojarski, Ana Zierth, Olinda Burgardt, Francisca Wipieski

Irmãos Procopiak & Cia. Ltda.
Necessitam de operarios, homens e moças, maiores e menores
Tratar no Escritório
á rua Vidal Ramos n. 69 1x

Maquinas Agricolas para descascar - debulhar e ventilar todos os cereais - Moinhos para quiréra - Motores a gasolina
Tem para pronta entrega ALFREDO GARCINDO
Comércio de Representações
Canoinhas - Caixa Postal 56 - S. Catarina

Farmacia Oliveira
Especialidades Farmaceuticas
Perfumarias - Produtos de Beleza de Helena Rubinstein, Margaret Duncan, Coty e outras
Artigos de Toucador etc.
Manipulação escrupulosa! Preços módicos!

Vende-se por preço de ocasião
Uma casa com frente de alvenaria, edificada em terreno de 20x40, situada à Rua Paula Pereira n. 430, pegado ao novo prédio dos Correios e Telégrafos e em frente á Farmacia Oliveira.
Ver e tratar com o sr. Lúdovico Bóra, no escritório da Ind. União Madeireira. 1

Vista-se de acordo com a estação, escolhendo agora o seu traje de verão

ALTA QUALIDADE E DISTINÇÃO

Exclusivista no Município
João J. Pereira
Rua Vidal Ramos s/n
Caixa Postal 97 -- Fone 298
CANOINHAS

Votar é defender os direitos da Democracia

ALUMINIO bom e barato
Casa Erlita

Vende-se
Um automovel Chevrolet 6 cilindros 1930 Maquina Zéro Standard. Preço de ocasião. Ver e tratar na OFICINA FORD.

Rádios PHILIPS

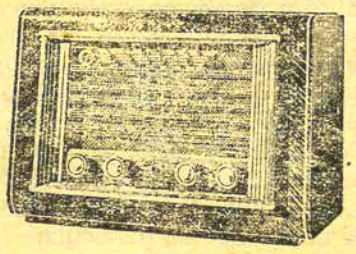

Empreza Fuck

Liquidificadores
"WALITA" - 3 Velocidades

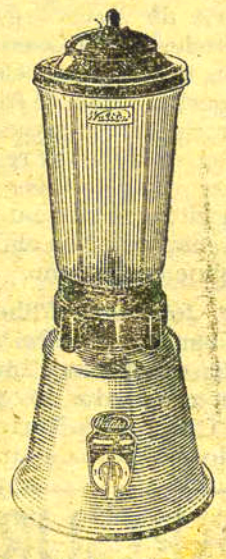

J. CÔRTE
Caixa Postal 76 - Fone 125
CANOINHAS -:- Santa Catarina

Festas Jubilares da Diocese de Lages, Santa Catarina

Para comemorar o jubileu de Prata da Diocese de Lages e do Govêrno diocesano de seu 1.º Antístite dom Daniel Hostin, a Comissão Executiva acaba de publicar o programa das comemorações no qual está prevista uma «Semana Eucarística» de 12 a 19 de Setembro, pregada por missionários redentoristas.

Os outros atos compreendem, a recepção solene da Padroeira, Nossa Senhora dos Prazeres, de volta de sua peregrinação pelas paróquias da Diocese, e que se dará no dia 25 de Setembro.

No dia seguinte a Imagem seguirá processionalmente ao Seminário, quando ocorrerá sua inauguração.

No dia do 25.º aniversário da posse de Dom Daniel Hostin, a 29 de Setembro, será feita a solene Coroação Canônica da Imagem da Padroeira.

Identica coroação, para a qual é necessária a licença da Santa Sé, só houve até aqui, com três imagens no Brasil: a de Nossa Senhora de Nazaré, em Belém, de Nossa Senhora da Penha, em Vitória, de Nossa Senhora Aparecida, na Aparecida do Norte (S.P.) e agora a de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages.

Realmente uma digna comemoração para êsses dois gratos jubileus.

REGISTRO CIVIL — Edital

Maria Góss Glinski, Escrivã de Paz do Distrito de Paula Pereira, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faz saber que pretendem casar: Antonio Tinfer e Luiza Rodrigues, ele solteiro, operario, natural de Sereia, deste distrito e residente em Santo Antonio deste distrito, onde nasceu a onze de junho de mil novecentos e trinta e quatro, filho de João Narciso Tinfer e de Maria das Dores Tinfer; ela solteira, domestica, nascida em Pinho deste distrito e residente em Santo Antonio deste distrito, onde nasceu a cinco de julho de mil novecentos e trinta e oito, filha de João Rodrigues Filho e de Olivia Maria Machado.

Quem souber de algum impedimento acuse-o na forma da Lei.

Paula Pereira 28 de agosto de 1954

Maria Góss Glinski
Escrivã

Sebastião Grein Costa, Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil de Major Vieira, Municipio e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: Izaltino David e Augusta Rodrigues. Ele, natural deste Estado nascido neste distrito no dia 11 de Setembro de 1930, operario, solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Maximiano Alves David e de Dona Luiza Fernandes de Lima. Ela, natural deste Estado nascida neste distrito no dia 1. de março de 1929, domestica, solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Pedro Rodrigues Calistro e de Maria Rodrigues Calistro, domiciliados e residentes neste distrito.

Faz saber que pretendem casar: Marcelino Machado Juniôr e Luiza Caetano de Oliveira. Ele, natural deste Estado nascido em Curitibanos, no dia 1. de fevereiro de 1928, lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho legitimo de Marcelino José Machado e de Dona Clara Muller Machado. Ela, natural deste Estado nascida em Santa Cecilia no dia 5 de julho de 1934, domestica, solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha legitima de Simpliciano C. Oliveira e de Dona Maria Cordeiro dos Santos, domiciliados e residentes neste distrito.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Si alguem tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito. E para constar e chegar este ao conhecimento de todos lavrei o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no jornal "Correio do Norte" da cidade de Canoinhas. Eu Sebastião Grein Costa, Oficial do Registro Civil que escrevi, dato e assino.

Major Vieira, 26 de agosto de 1954.

Sebastião Grein Costa
Oficial do Registro Civil

AVISO

A. FIEDLER & CIA. LTDA. Proprietarios da OLARIA STA. MARIA CITA EM TRES BARRAS, proibem terminantemente, caçadas, pescarias, e transito de pessoas, ou veículos, em seus terrenos no lugar denominado Barrinha, em TRES BARRAS, não se responsabilisando pelo que possa acontecer aos infratores. 4x

p.p. A FIEDLER & CIA LTDA.
Pedro Merhy Seleme

IMPUREZAS DO SANGUE?
ELIXIR DE NOGUEIRA
AUX. TRAT. SÍFILIS

Assuntos Militares

I — Devem comparecer na Junta de Alistamento Militar, os cidadãos abaixo, afim de retirarem seus certificados de reservista.

II — Os certificados não procurados no prazo de 30 dias, serão recolhidos á 16a. C. R.

Augusto Libério dos Santos, Antonio Levandoski, Antonio Pires Batista, Antonio Maria Gomes, Cipriano Fernandes, David Correa d'Oliveira, Domingos Skudlarek, Ephigenio Graser, Francisco Adaminski, Henrique Pape, Hercilio Poloniski, Jovino Rodrigues do Prado, Joaquim Cardoso, José de Oliveira, João Roque dos Santos, Leopoldo Demetrio, Osorio Gabriel, Onofre Ferreira dos Santos, Romão Mazorevicz, e Theodoro Mendes.

III — Na Junta de Alistamento Militar de PAPANDUVA, os cidadãos abaixo, devem retirar seus certificados de reservista, no prazo de 30 dias.

Adão Wenggem, Alipio Correa de Lima, Dinarte Marques de Oliveira, David Rodrigues de Matos, Francisco de Assis, Izaltino Prestes Medeiros, Lidio Alves Massaneiro, Manoel Silva, Nabor Simões Bueno, e Valentim Lourenço.

Canoinhas, 27 de agosto de 1954.

CARLOS NOGUEIRA
2.º Ten. Del. 14ª. DR.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Melhores tecidos, menores preços - Casa Fischer

PELOS LARES e Salões

Aniversariantes da semana

HOJE: Os srs. Jovino Roesler; Ernesto Koch; o menino Carlos Alberto, filho do sr. Wiliam Castellains, residente em Blumenau.

AMANHÃ: O sr. Luiz Santos.

DIA 6: A sra. Angélica, digna esposa do sr. Henrique Neustaedter, residente em Curitiba.

DIA 7: O sr. José Allage; a srta. Hilda Benvinda Siemens; a sra. Tecla, dignissima esposa do sr. Ananias Petrintchuk; Luiz Cezar, filho do sr. João José Pereira; a menina Marliza, filha do sr. Jair D. Silveira.

DIA 8: O sr. Alfredo Mayer, do Comercio local; o jovem Réginis Prochmann; a sra. dna. Maria, esposa do Dr. José do Patrocinio Galloti; Os srs. Alberto Bonassoli; Carlos Benkendorf; a menina Magaly, dileta filha do sr. Miecieslau Bojarski; a menina Marguit Terezinha, filha do sr. Waldemar Stange.

DIA 9: O menino Edmar, filho do sr. Alex Michel; o sr. Nicolau Fernandes; a menina Mercedes, filha do sr. Demetrio Berbeck; o menino Luiz Saliba, filho do sr. Osmario Davet; o sr. Manuel Machuca Junior, residente em Ponta Grossa.

DIA 10: O menino Wolney, filho do sr. Antonio Burgardt; o sr. Waldemar Stange.

A todos os parabens sinceros do "Correio do Norte"

Cine Teatro Vera Cruz

APRESENTA:

Hoje - ás 20 horas - Improprio até 18 anos

Grandioso programa duplo

Cidade Cativa

Filme policial, com JOHN FORSYTHE

e Os Covardes não Vivem

em Technicolor, com ROBERT YONG, JANIS CARTER e JACK BUETEL

Amanhã - ás 14 horas - Censura Livre

Os Covardes não Vivem

em Technicolor

Amanhã ás 17 horas - Censura Livre

CHARLES CHAPLIN, no maior desempenho de sua carreira artistica em

Luzes da Ribalta

Amanhã - ás 20 horas - Improprio até 14 anos

Luzes da Ribalta

2ª. Feira - ás 20 horas - Improprio até 14 anos

Luzes da Ribalta

Terça Feira - dia 7 de Setembro

HOMENS DO DESERTO

em Technicolor, com BURT LANCASTER

SESSÕES:

A's 14 horas - Censura Livre
A's 17 horas - Censura Livre
A's 20 horas - Impróprio até 14 anos

4ª. Feira - ás 20 horas - Improprio até 14 anos

Homens do Deserto

em Technicolor, com BURT LANCASTER

5ª. e 6ª. Feira - ás 20 horas - Improprio até 14 anos

O Colossal Filme da Metro Goldwin Mayer

A Meia Luz

com os famosos astros CHARLES BOYER
INGRID BERGMAN
JOSEPH COTTEN

PARA DOMINGO PROXIMO

NEM SANSÃO NEM DALILA
com Oscarito

Quem é o novo Presidente

CONCLUSÃO

túlio Vargas — João Pessoa, o Sr. Café Filho deslocou-se para o Norte, isso em 1930, fixando-se na capital paraibana e fazendo reaparecer o "Jornal do Norte", para defender a causa dos candidatos liberais, pondo a sua pena ao serviço do grande movimento que então empolgava o Brasil. Ao deflagar o movimento revolucionário de 1930 chefiou um grupo armado, e na noite de 2 para 3 de outubro daquele ano foi o primeiro a entrar em Natal para juntar-se ás fôrças que depuseram o govêrno estadual. Constituida a Junta Militar Revolucionária, foi nomeado chefe de Polícia, sendo o seu primeiro ato a libertação imediata de todos os presos politicos que, na ocasião, superlotavam as prisões. Com a nomeação do interventor federal Irineu Jofily, que substituiu a junta Militar, foi mantido no cargo de chefe de Polícia. Afastado posteriormente do cargo, foi por várias vezes, prêso, sob a acusação de conspirar contra a Interventoria.

Em 1932, voltou a ocupar a chefia de Policia, na Interventoria do capitão-tenente Bertino Dutra, cargo em que permaneceu, até a substituição dêsse interventor e em cujo exercicio sofreu um atentado, sendo gravemente ferido a bala.

Em 1933, ainda na Interventoria Bertino Dutra, foi pelas fôrças políticas do Rio Grande do Norte escolhido candidato á Assembléia Nacional Constituinte, tendo recusado a indicação e apresentado para seu substituto o Dr. Reginaldo Cavalcante, que foi eleito.

Em 1934, voltou a ser indicado á Camara Federal, sendo eleito e tendo servido durante tôda a legislatura, até a dissolução do Congresso Nacional, em 10 de novembro de 1937. Em consequência de movimentos politicos, então ocorridos no país, esteve exilado na Embaixada Argentina, no Rio de Janeiro, e emigrou depois para Buenos Aires. A sua atuação na imprensa argentina deu lugar a que, por decreto do govêrno daquele país, fôsse internado na Provincia de Córdoba, até 1938, ano em que regressou ao Brasil e passou a ter a sua atividade ligada á direção de uma emprêsa particular. Permaneceu nessa situação até as eleicões de 1945, quando, tendo voltado á atividade política, foi eleito deputado federal pelo Rio Grande do Norte.

Na Câmara Federal, pertenceu sempre á bancada da oposição. Fez parte de vários órgãos técnicos, inclusive da Comissão de Finanças e da Especial Comissão de Inquérito sôbre a Aplicação das Rendas das Autarquias, bem como das comissões de resgate da divida externa, de investigações sôbre a situação do teatro e do cinema nacionais, da elaboração do Regimento Interno.

O Sr. João Café Filho foi lider da bancada do Partido Social Progressista na Câmara Federal e candidato ao govêrno do Rio Grande do Norte, tendo desistido em prol de uma composição inter-partidária, graças á qual foi eleito o candidato por êle apoiado.

Aberta a campanha presidencial de 1950, tomou posição ao lado das fôrças politicas, que se arregimentaram em tôrno da candidatura do Sr. Getúlio Vargas, sendo escolhido para figurar na chapa como candidato á vice-presidência da República. Eleito, assumiu no dia 31 de janeiro de 1951 as funções que são as de primeiro substituto constitucional do chefe da Nação e de presidente do Senado.

Ano 8 - CANOINHAS - S. Catarina, 4 de Setembro de 1954 - N. 317

CORREIO DO NORTE

Adquira a sua

"Revista do Globo"

publicação quinzenal

Mistério Magazine

distribuição mensal na

Impressora "Ouro Verde" Ltda.

† Convite - Missa

A Familia Langer, fará celebrar na Matriz Cristo Rei, dia 8 quarta feira ás 6,30 horas da manhã, missa em sufrágio a alma de seu pranteado chefe,

AUGUSTO LANGER

Comemorando a passagem de 1 ano de falecimento, e para a qual convidam parentes e amigos, e pela comparência a todos comovidamente agradécem.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

PARA VEREADOR

Vote em

Gilberto Ritzmann

União Democrática Nacional

PARA VEREADOR

ADÃO TYSZKA

Bela Vista do Toldo terá nele o defensor que sempre tem tido a mais de 20 anos

Sem comentários...

CONCLUSÃO

o Prefeito Municipal em seu Relatório anual:

"Já no relatório de 1946 o Govêrno Municipal frisava a necessidade de ser construida urgentemente nova ponte de concreto armado sôbre o rio Canoinhas, estrada Dona Francisca, no início da rua Vidal Ramos, nésta cidade.

A citada ponte não oferece mais garantia por suas precárias condições, e sôbre o assunto espera-se a devida atenção do Govêrno do Estado".

E a devida atenção do Govêrno do Estado sómente foi dispensada pelo Governador Irineu Bornhausen, que mandou construir a linda e altaneira ponte sôbre o histórico rio Canoinhas.

PERCAL DE LINHO - LARGURA 2,20
PARA VESTIDOS E LENÇOES
Casa Fischer

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina